



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 302/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.318 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20.000,00
004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.2044 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02820 E 00107 SALARIO EDUCAÇÃO

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2087 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05270 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento de recursos nas contas conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 15.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02190 E 00107 SALARIO EDUCAÇÃO

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5.000,00
004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.2044 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02790 E 00107 SALARIO EDUCAÇÃO

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2087 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05240 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 15 de julho de 2016.

GELSON KRUH DA COSTA
Prefeito Municipal
www.candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial do Município de Candói, em 16 de julho de 2016, sob o nº 2437.
De: [Assinatura]
Recebido: [Assinatura]

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br